

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2012

DL. Nº 1197

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN".



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL - 22-Mai-2012-11:19-112904-1/2
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de maio de 2012.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

MÁRIO ISSAO TENGUAN nasceu aos 17 de setembro de 1949, em Juquiá/SP. Formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "D. Pedro II de São Paulo, em 1974.

É casado com Lúcia Satika Tengan, artista plástica, desde 1977, com quem teve três filhos:- Flávio Rodrigo Tengan, formado em moda pela Faculdade de Santa Marcelina de São Paulo; Daniela Cristina Tengan, formada em Administração de Empresas pela Universidade de Sorocaba -Uniso e Sabrina Carla Tengan, formada em Comunicação Social com habilitação em Multimeios pela Pontifícia Universidade Católica - PUC de São Paulo.

Por uma imposição profissional, foi transferido pela YKK do Brasil Ltda., multinacional japonesa, líder mundial no seu segmento, da matriz em São Paulo para a fábrica localizada em Sorocaba e passou a residir aqui com sua família, em 1997.

Por ocupar um cargo diretivo na empresa, teve a oportunidade de compor o conselho do CIESP de Sorocaba, por vários anos, participando das discussões e dos encaminhamentos de assuntos relacionados às empresas e a cidade, assim como de contribuições diretas da empresa em obras públicas de interesse comum como a revitalização e inauguração da Praça Kasato Maru, em homenagem ao centenário da imigração japonesa no Brasil e a viabilização da Avenida Tadao Yoshida.

No início, a mudança da capital para Sorocaba foi bastante difícil, pois saíram da zona de conforto de uma megalópole, com suas características peculiares, boas e más, mas conhecidas, para uma cidade do interior do estado com as suas particularidades desconhecidas.

Como o plano acordado com a empresa era por uma permanência provisória de aproximadamente dois anos, a expectativa de Mário e sua família era retornar a capital após esse prazo.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Inicialmente, a adaptação teve início nos círculos mais próximos. Mário através do pessoal da empresa e da prática do tênis de campo; sua esposa, através do pessoal ligado às artes, pintura e trabalhos manuais e seus filhos através da escola e posteriormente no ambiente de trabalho deles.

Pouco tempo depois se integraram no Tênis Clube de Sorocaba, na UCENS (União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba e no Clube de Campo de Sorocaba

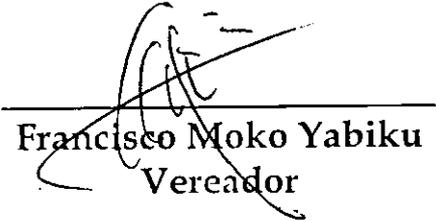
Através dessas entidades, participaram de eventos temáticos, culturais, esportivos e beneficentes ao longo do ano, buscando participar e desenvolver as atividades sócio-culturais da cidade.

Após aproximadamente dois anos residindo na cidade, a família de Tengan estava completamente adaptada à cidade, graças a recepção calorosa dos sorocabanos e a vontade voltar a capital passou.

Mário Tengan repete sempre a seus familiares e amigos que sua vinda para Sorocaba, que foi alheia a sua vontade, acabou tornando-se uma dádiva divina concedida a sua família.

É pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, através do trabalho próprio e da empresa onde trabalha, é que peço a anuência dos nobres pares para a provação deste projeto.

S/S., 22 de maio de 2012.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

22 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/E 251 05/2012

Webber

Div Expediente

Recebido em 25/05/12

[Signature]
Suellen Souza de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 34/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Mário Issao Tenguan”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

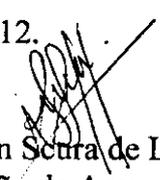
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

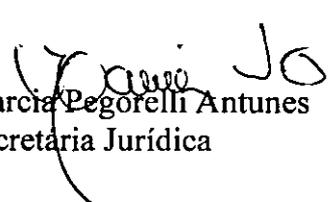
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de maio de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN".

Sob o aspecto legal nada a opor.

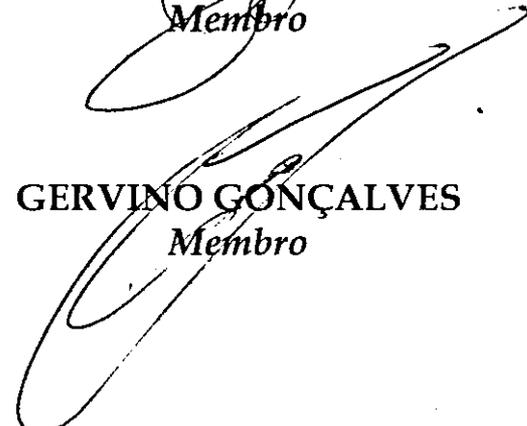
S/C., 31 de maio de 2012.



PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



GERVINO GONÇALVES
Membro



07V

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 36/2012

APROVADA REJEITADA

EM 19/06/2012


PRESIDENTE



13

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1020.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1197, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN".

PDL Nº 34/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ISSAO TENGUAN", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1197, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ISSAO TENGUAN”.

PDL Nº 34/2012, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ISSAO TENGUAN”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Of. SECULT nº. 497/2012

Sorocaba, 27 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Ilmos. Srs. “Mário Issao Tengan”, “Paulo Mitsuro Yasuda”, “Cícero Eiji Nakano” e “Toshiyasu Ochi” e em comemoração ao “Cinquentenário da Ucens”, no dia 06 de julho, por proposição do vereador Moko Yabiku.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓTIPO GERAL

-02-JUL-2012-14:44-114172-3/4

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

12

Sorocaba, 28 de Junho de 2012.
Ofício SPG – 112/2012

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Referente: Sessão Solene

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene para entrega dos títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores “Mário Issao Tengan, Paulo Mitsuro Yasuda, Cícero Eiji Nakano e Toshiyasu Ochi” e em comemoração ao “Cinquentenário da U cens” proposta pelo Vereador Moko Yabiku, a realizar-se no dia 06 de julho, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar minhas congratulações ao nobre Edil por essa iniciativa, e parabenizar os homenageados.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**Valmir de Jesus Rodrigues Almenara
Secretário de Planejamento e Gestão**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2012, EM HOMENAGEM AO CINQUENTENÁRIO DA UCENS - UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE SOROCABA, BEM COMO A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h15 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Senhor Mário Kajuhico Tanigawa, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Senhor Ivanildo de Souza, Presidente da Lar São Vicente de Paulo; Senhor Takeo Matayoshi, Ex Vereador de Sorocaba e, Senhor Luiz Issao Kadiyama, Presidente em exercício da UCENS. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO acompanhado de sua esposa Senhora *Sônia Miyhi Nomura Nakano*; o Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Satika Tengan*; o Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA acompanhado de sua esposa Senhora *Kimie Katuta Yasuda* e, o Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI acompanhado de sua neta *Fabiane*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem uma apresentação de *Taiko*, os tradicionais "tambores japoneses". Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, Autor do Requerimento nº 03/2012, que deu origem a esta solenidade, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação à UCENS, bem como aos homenageados da noite. Logo após, o Presidente faz a entrega de uma placa comemorativa ao Senhor Wilson Kinoshita, Presidente da UCENS. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Continuando as homenagens, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Para a última homenagem da noite, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI e, logo convida o Nobre *Edil*

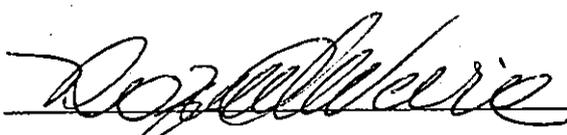




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente convida o Grupo de Senhoras *Odori Roojim*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra respectivamente aos Ilustríssimos Senhores *Wilson Kinoshita*, Presidente da UCENS e, CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA e, TOSHIYASU OHKI. Logo após, o Presidente convida o cantor *Sérgio Tanigáwa* a fazer a última apresentação da noite. Às 22h35, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

FRANCISCO MOKO YABIKU: 

Pedro A.

